

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROC. nº 2024.0207.004– CPL/PMO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024 CPL/PMO

O Ordenador de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de Ourém/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2024.0207.004, Objeto: Contratação de Banda Base denominada **Instituto Batuka**, para o fornecimento de suporte musical para o evento “XXXVIII FESTIVAL DA CANÇÃO OUREMENSE”, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo – SEJUCULT, que trata da contratação de pessoa jurídica com a empresa **THIAGO D ALBUQUERQUE SANTOS 87842874204, CNPJ 39.934.558/0001-80**, representada pelo Sr. **Thiago D Albuquerque Santos**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 878.428.742-04 e RG: 5072276 2via – PC/PA, no valor total de **R\$39.400,00** (trinta e nove mil e quatrocentos reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo, vem **RATIFICAR** a decisão de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica.

Ourém/PA, 16 de Julho de 2024.

Francisco Roberto Uchoa Cruz
Prefeito Municipal